

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2018.

Contratante: AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDÊNCIA

Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade e acordado entre as partes a prorrogação de prazo, por meio de aditamento, de acordo com o disposto na CLÁUSULA SÉTIMA, do contrato original nº 003/2018.

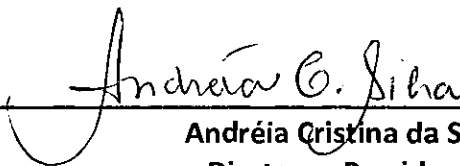
Vigência: O Prazo de vigência para fins da prestação pecuniária do presente termo aditivo é de 12 (doze) meses, iniciando-se em 12/12/2019 com término em 12/12/2020.

Data de Assinatura: 29/10/2019.

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

E assim por estarem justos e contratados, na forma acima, assina o presente instrumento em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas idôneas que tudo presenciaram, comprometendo-se por si e seus sucessores legais o fiel cumprimento de todos os dispositivos.

Assinaturas:



Andréia Cristina da Silva
Diretora - Presidente
CONTRATANTE

Luis Alex Ferreira Bomfim
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome legível e RG

Nome legível e RG

Zimbra**licitacao.previdencia@cambe.pr.gov.br**

Publicação Termo Aditivo Correios

De : licitacao previdencia
<licitacao.previdencia@cambe.pr.gov.br>

Qui, 31 de Out de 2019 15:25

📎 1 anexo

Assunto : Publicação Termo Aditivo Correios

Para : jornaloficial@cambe.pr.gov.br

Walter, Boa Tarde!!

Segue anexo arquivo, para publicação no próximo Jornal.

Grata,

Vanessa

**12 - Extrato de Contrato.docx**2 MB



2º[SEGUNDO] TERMO ADITIVO AD CONTRATO MÚLTIPLO 9912452053 QUE ENTRE SI FAZEM AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMBE - CAMBE PREVIDÊNCIA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMBE - CAMBE PREVIDÊNCIA		
CNPJ/MF: 2D.237.599/0001-99	Inscrição Estadual: ISENTA	
SIGLA/Nome resumido: CAMBE PREVIDENCIA	Ramo de Atividade: 65.41-3-00	
Endereço: Rua Portugal, 58 - Centro		
Cidade: Cambe	UF: PR	CEP: 86181-310
Telefone: (43) 3254-9454 / (43) 99608-5788	FAX:	
Endereço Eletrônico: previdencia@cambe.pr.gov.br		
Nome do Representante Legal: ANDREIA CRISTINA DA SILVA		
Cargo/Função: DIRETORA PRESIDENTE	RG: 6697191-0 SESP/PR	CPF: 025.958.749-42

CONTRATADA:

CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Razão Social: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	CNPJ/MF: 34.028.316/0020-76	
Endereço: Rua João Negrão, 1251. Bloco I, 4º andar - Rebouças		
Cidade: Curitiba	UF: PR	CEP: 80.002-900
Endereço Eletrônico: clientespr@correios.com.br	Telefone: (41) 3310-3821	
Representante Legal I: ALEX DO NASCIMENTO		
RG: 1156187/SSP/DF	CPF: 603.228.101-91	
Representante Legal II: ALESSANDRA FERRARI WEBER		
RG: 1165778/SSP/DF	CPF: 602.797.101-00	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93, e Processo de inexigibilidade nº 003/2018, Nº de contrato da Autarquia 009/2018, Aditivo 001/2019, o 2º[SEGUNDO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912452053, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 12/12/2019 até 12/12/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 28.833,38 (vinte e oito mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Projeto/Atividade/ 2745 - Programa de Trabalho: 0004

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá a(ao) AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DDS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMBE - CAMBE PREVIDÊNCIA, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento. E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA CRISTINA DA SILVA**, Usuário Externo, em 29/10/2019, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marjel Brock**, Técnico de Correios PI - Atendimento e Vendas, em 29/10/2019, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Alex Ferreira Bomfim**, Subgerente - G3, em 29/10/2019, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Okonoski**, Chefe de Secao - G3, em 29/10/2019, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Leitner Batista**, Analista de Correios Jr - Administrador, em 30/10/2019, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 10547826 e o código CRC 8F08F337.

À Senhora

Andreia Cristina da Silva

Rua Portugal, 58 - Centro

Cambé - Paraná

86181-310

Assunto: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 9912452053.

Contratante: Autarquia Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cambé - Cambé Previdência

Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Objeto: Alteração do Representante Legal da Contratante.

Ficam alterados a nome do representante legal da contratante, conforme disposto nas alíneas “a” e “b”;

a. Onde se lê no Preâmbulo:

Nome do Responsável: EDUARDO ANZOLA PIVARO – Cargo: DIRETOR PRESIDENTE – RG: 8.202.298-8 - CPF: 062.747.599-05

b. Passa a responder pela Contratante como seu representante legal:

Nome do Responsável: ANDREIA CRISTINA DA SILVA – Cargo: DIRETORA PRESIDENTE – RG: 6697191-0 SESP/PR - CPF: 025.958.749-42



Documento assinado eletronicamente por **Marlei Brock, Técnico de Correios PI - Atendimento e Vendas**, em 31/10/2019, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10662930** e o código CRC **60A675BA**.

Handwritten signatures and initials



2º[SEGUNDO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO 9912452053 QUE ENTRE SI FAZEM AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMBE - CAMBE PREVIDÊNCIA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMBE - CAMBE PREVIDÊNCIA		
CNPJ/MF: 20.237.599/0001-99	Inscrição Estadual: ISENT0	
SIGLA/Nome resumido: CAMBE PREVIDENCIA	Ramo de Atividade: 65.41-3-00	
Endereço: Rua Portugal, 58 - Centro		
Cidade: Cambe	UF: PR	CEP: 86181-310
Telefone: (43) 3254-9454 / (43) 99608-5788	FAX:	
Endereço Eletrônico: previdencia@cambe.pr.gov.br		
Nome do Representante Legal: ANDREIA CRISTINA DA SILVA		
Cargo/Função: DIRETORA PRESIDENTE	RG: 6697191-0 SESP/PR	CPF: 025.958.749-42

CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Razão Social: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	CNPJ/MF: 34.028.316/0020-76	
Endereço: Rua João Negrão, 1251, Bloco I, 4º andar - Rebouças		
Cidade: Curitiba	UF: PR	CEP: 80.002-900
Endereço Eletrônico: clientespr@correios.com.br	Telefone: (41) 3310-3821	
Representante Legal I: ALEX DO NASCIMENTO		
RG: 1156187/SSP/DF	CPF: 603.228.101-91	
Representante Legal II: ALESSANDRA FERRARI WEBER		
RG: 1165778/SSP/DF	CPF: 602.797.101-00	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93, e Processo de inexigibilidade nº 003/2018, Nº de contrato da Autarquia 009/2018, Aditivo 001/2019, o 2º[SEGUNDO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912452053, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including the letters 'A', a circled 'B', and 'R.B.' with a checkmark.

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 12/12/2019 até 12/12/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 28.833,38 (vinte e oito mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Projeto/Atividade/ 2745 - Programa de Trabalho: 0004

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá a(ao) AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMBE - CAMBE PREVIDÊNCIA, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:

Handwritten signatures and initials:
A B C
D E

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



Cadastro de Usuário Externo

Dados Cadastrais

Nome do Representante:

ANDREIA CRISTINA DA SILVA

CPF:

025.958.749-42

RG:

66971910

Órgão Expedidor:

SESP PR

Telefone Fixo:

(43) 3254-9454

Telefone Celular:

(43) 99608-5788

Endereço Residencial:

RUA ATAULDO ALVES, 276

Complemento:

Bairro:

VM XAVIER

Estado:

PR

Cidade:

Londrina

CEP:

86082-140

Dados de Autenticação

E-mail:

previdencia@cambe.pr.gov.br

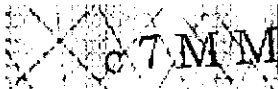
Senha (no mínimo 8 caracteres com letras e números):

.....

549454 andu

Confirmar Senha:

.....



c7mm

Digite o código da imagem ao lado

Enviar

Voltar

Handwritten signature and stamp

Handwritten mark

Recibo Eletrônico de Protocolo - SEI nº 10527741

Usuário Externo (signatário):	ANDREIA CRISTINA DA SILVA
IP utilizado:	189.14.50.247
Data e Horário:	24/10/2019 13:38:42
Tipo de Peticionamento:	Intercorrente
Número do Processo:	53107.023111/2018-08
Interessados:	
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	
Protocolos dos Documentos (Número SEI):	
- Termo de Declaração de Concordância e Veracidade	10527733
- Termo de concordancia	10527736
- Ofício Ofício Dotação Orcamentaria	10527739
- CPF RG E CPF ANDRÉIA	10527740
- Decreto Nomeação	

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o petiçãoamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitaes e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá, motivadamente, alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

RhL A
24/10/2019 13:40

Prorrogação contrato 9912452053

De : CORREIOS/SECC-PR-GEAV-DEVEN
<prgeavsecc@correios.com.br>

Sex, 04 de Out de 2019 15:00

📎 1 anexo

Assunto : Prorrogação contrato 9912452053

Para : licitacao previdencia
<licitacao.previdencia@cambe.pr.gov.br>,
agfsantoamaro@hotmail.com

Responder para : CORREIOS/SECC-PR-GEAV-DEVEN
<prgeavsecc@correios.com.br>

Senhor Eduardo, boa tarde.

Estamos iniciando o processo de prorrogação do contrato, o qual vencerá em 12/12/2019.

Solicitamos incluir os documentos necessários, conforme solicitado no ofício anexo.

Atenciosamente,
Marlei Brock
Supervisão de Contratos Comerciais
PR/DEVEN/GEAV/COAV/SUCC
(41) 3310-3875

AVISO LEGAL

Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, peço que me retorne este e-mail, promovendo, desde logo, a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. Fica desprovida de eficácia e validade a mensagem que contiver opiniões particulares e vínculos obrigacionais, expedida por quem não detenha poderes de representação por parte da ECT."

"This message is intended only for the person to whom it is addressed and may contain confidential and/or legally privileged. If you are not a recipient of this message, it is now notified of refraining to disclose; copy; distribute; examine; or in any way use the information contained in this message because it is illegal. If you have received this message in error, please I ask to return this email, promoting as soon as possible the elimination of its content in database, records or system control. It is devoid of effective and valid message that contains the private opinions and dividend bonds, issued by those not holding powers of attorney by the ECT."

A
A
A

REC A
① ②



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Contratos Comerciais da SE-PR

Ofício Nº 10056104/2019 - SEI-PR-CONTRATOS COMERCIAIS

Curitiba, 02 de outubro de 2019.

Ao Senhor Presidente

Autarquia Mun. de Previdência Social dos Serv. Públicos do Mun de Cambe

Rua Portugal, 58 - Centro

86181-310 Cambe/PR

Assunto: Prorrogação contrato 9912452053

Referência: Processo nº 53107.023111/2018-08

Senhor Presidente,

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Correios), inscrita no CNPJ 34028316/0020-76, declara, para os fins necessários, que tem interesse na renovação do contrato 9912452053, cuja vigência encerra-se em 12/12/2019, mediante assinatura de Termo Aditivo/nova minuta.

Os Correios declaram à Autarquia Mun. de Previdência Social dos Serv. Públicos do Mun de Cambe, para os fins necessários, que mantêm o monopólio de determinados serviços postais, conforme a lei 6.538/78, que dispõe sobre os serviços postais.

Desta forma, há Inexigibilidade de Licitação para as instituições sujeitas ao regime da lei 8.666/93, quanto à celebração de contrato com os CORREIOS.

Para que possamos emitir o Termo Aditivo de Prorrogação/Mínuta de Renovação, solicitamos peticionar no processo: 53107.023111/2018-08, através da opção = peticionamento intercorrente, as seguintes informações:

Valor da Dotação Orçamentária: R\$ _____

A
R
D

Elemento de Despesa: _____

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: _____

Caso tenha ocorrido a mudança de Representante(s) Legal(ais), pedimos providenciar o(s) cadastro(s) do(s) mesmo(s) no sistema SEI e inserir a documentação abaixo:

Termo de Declaração de Concordância e Veracidade, preenchido assinado e reconhecimento de firma, cópia de RG, CPF e o Documento de Nomeação do novo representante.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Okonoski, Chefe de Secao - G3**, em 04/10/2019, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10056104** e o código CRC **BDA26E15**.



Rua XV de Novembro, 2º andar - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80001-970 - <http://www.correios.com.br>

Referência: Processo nº 53107.023111/2018-08

SEI nº 10056104

Miguel Okonoski

SEI - Cadastro de Usuário Externo**De :** SEI <naoresponder@correios.com.br>

Ter, 15 de Out de 2019 15:01

Assunto : SEI - Cadastro de Usuário Externo**Para :** previdencia@cambe.pr.gov.br**Responder para :** SEI <naoresponder@correios.com.br>

:: Este é um e-mail automático ::

Prezado(a) ANDREIA CRISTINA DA SILVA,

Sua solicitação de cadastro como Usuário Externo no SEI-CORREIOS foi recebida com sucesso. Aguarde o prazo de até 2 (duas) horas pra que seu cadastro seja liberado no sistema.

Após a liberação é necessário enviar os documentos comprobatórios por meio do Protocolo Eletrônico disponível no site dos Correios (<http://www.correios.com.br>). Os detalhes deste procedimento estão disponíveis no Guia de Cadastro do Usuário Externo.

Acesse o link do sistema, efetue o login previamente cadastrado, selecione o menu [Petitionamento] - [~~Processo Novo~~] e depois escolha o tipo de processo [-Gestão Documental: Cadastramento de Usuário Externo no SEI]. Link do sistema: https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0.

petitionamento intercorrente

Neste processo os documentos a serem enviados são:

- RG e CPF digitalizados ou outro documento de identidade válido no qual conste estes dados;
- Termo de Declaração de Concorrência e Veracidade, que deverá ser preenchido, impresso, assinado, reconhecido em firma e digitalizado ou preenchido e assinado com certificado digital.

Caso tenha interesse em celebrar contrato comercial com os Correios, acesse o link do sistema, efetue o login previamente cadastrado, selecione o menu [Petitionamento] - [Processo Novo] e depois escolha o tipo de processo [Gestão de Clientes: Contratos Comerciais Pessoa Jurídica] de acordo com a localização de assinatura do contrato.

Neste processo os documentos a serem enviados são:

- RG e CPF digitalizados ou outro documento de identidade válido no qual conste estes dados;
- Termo de Declaração de Concorrência e Veracidade, que deverá ser preenchido, impresso, assinado, reconhecido em firma e digitalizado ou preenchido e assinado com certificado digital.

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CORREIOS
<http://www.correios.com.br>

ATENÇÃO: As informações contidas neste e-mail, incluindo seus anexos,

RRZ: A

podem ser restritas apenas à pessoa ou entidade para a qual foi endereçada. Se você não é o destinatário ou a pessoa responsável por encaminhar esta mensagem ao destinatário, você está, por meio desta, notificado que não deverá rever, retransmitir, imprimir, copiar, usar ou distribuir esta mensagem ou quaisquer anexos. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, contate o remetente imediatamente e em seguida apague esta mensagem.

AVISO LEGAL

"Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, peço que me retorne este e-mail, promovendo, desde logo, a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. Fica desprovida de eficácia e validade a mensagem que contiver opiniões particulares e vínculos obrigacionais, expedida por quem não detenha poderes de representação por parte da ECT."

"This message is intended only for the person to whom it is addressed and may contain confidential and/or legally privileged. If you are not a recipient of this message, it is now notified of refraining to disclose; copy; distribute; examine; or in any way use the information contained in this message because it is illegal. If you have received this message in error, please I ask to return this email, promoting as soon as possible the elimination of its content in database, records or system control. It is devoid of effective and valid message that contains the private opinions and dividend bonds, issued by those not holding powers of attorney by the ECT."

Handwritten marks: "RAC" and "A" at the top right, and two circled symbols below them.



TERMO DE DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E VERACIDADE

Cadastro de Usuários Externos no SEI dos CORREIOS

Nome Completo do Usuário:	ANDREIA CRISTINA DA SILVA				
Documento de Identidade:	6.697.191-0	CPF:	025.958.749-42		
E-mail:	previdencia@cambe.pr.gov.br	Fone 1:	(43) 3254-9454	Fone 2:	(43)99608-5788
End. Domicílio:	RUA ATAULDO ALVES, 276	Bairro:	VIVI XAVIER		
Cidade:	LONDRINA	Estado (UF):	PR	CEP:	86082-140


Por meio deste documento e do cadastro como Usuário Externo no SEI dos Correios, declaro que aceito todos os termos e condições que disciplinam o processo eletrônico, com fundamento na legislação pertinente e especialmente no Decreto Nº 8.539, de 08/10/15, admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (login e senha), tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas, as quais serão passíveis de apuração de responsabilidade civil, penal e administrativa. Declaro, ainda, que são de minha exclusiva responsabilidade:

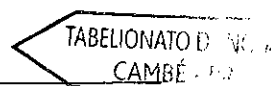
- I - o sigilo da senha de acesso, não sendo oponente, em qualquer hipótese, alegação de uso indevido;
- II - a conformidade entre os dados informados no formulário eletrônico de petição, incluindo o preenchimento dos campos obrigatórios e anexação dos documentos principais, essenciais e complementares;
- III - a confecção da petição e dos documentos digitais em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo sistema, no que se refere ao formato e ao tamanho dos arquivos transmitidos eletronicamente;
- IV - a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados enviados por meio de petição eletrônico até que decaia o direito da Administração de rever os atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados aos Correios para qualquer tipo de conferência;
- V - a verificação, por meio do recibo eletrônico de protocolo, do recebimento das petições e dos documentos transmitidos eletronicamente;
- VI - a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais entre os Correios, o usuário ou a entidade porventura representada, não sendo admitidas intimação ou protocolização por meio diverso, exceto nas situações em que for tecnicamente inviável ou em caso de indisponibilidade do meio eletrônico cujo prolongamento cause dano relevante à celeridade do processo ou outra exceção prevista em instrumento normativo próprio;
- VII - a observância de que os atos processuais em meio eletrônico se consideram realizados no dia e na hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os atos praticados até as 23 horas e 59 minutos e 59 segundos do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre o usuário externo;
- VIII - a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações e de comunicações eletrônicas relativas a atos processuais, considerando-se realizadas na data em que efetuar sua consulta no sistema ou, não efetuada a consulta, quinze dias após a data de sua expedição;
- IX - as condições da rede de comunicação, do acesso ao provedor de internet e a configuração do computador a ser utilizado nas transmissões eletrônicas;
- X - a observância dos períodos de manutenção programada, que serão realizadas, preferencialmente, no período da 0 hora dos sábados às 22 horas dos domingos ou da 0 hora às 6 horas nos demais dias da semana, ou qualquer outro tipo de indisponibilidade do sistema.

Para que o seu acesso seja liberado e o cadastro aprovado o usuário deve anexar ao Tipo de Processo **Gestão Documental: Cadastro de Usuário Externo no SEI**, presente no Protocolo Eletrônico (Petição), os seguintes documentos:

- a) cópias de RG e CPF ou de outro documento de identidade válido no qual conste estes dados;
- b) este formulário, que deverá ser preenchido, impresso, assinado, reconhecido em firma no cartório.

Cidade/UF , de de


Assinatura do Usuário Externo





DECRETO Nº. 025, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:


Art. 1º Nomear a **SERVIDORA DE CARREIRA ANDRÉIA CRISTINA DA SILVA**, matrícula 626080, Assistente Administrativo II, exercendo atualmente o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da Autarquia Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cambé - Cambé Previdência, para exercer cumulativamente o cargo de Diretor Presidente do referido órgão, com vencimentos correspondentes ao símbolo CC-1, com efeitos retroativos a partir do dia 03 de janeiro do corrente ano.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ, aos 23 de janeiro de 2019.



José do Carmo Garcia
Prefeito Municipal



Paulo Humberto Pizaia Neto
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
Oficial do Município de Cambé
Nº 561 pág 04 de 23/01/2019

A

Handwritten initials and marks on the right margin, including a large 'A' and a circled 'D'.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

ANDRELA CRISTINA DA SILVA



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / F.SESP
6697191-0

CPF 025.958.749-42 DATA NASCIMENTO 19/08/1978

RENÇÃO JOSE PEREIRA DA SILVA

MARISTELLA BASSANELLI DA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B C

IP REGISTRO 02280269905 VALIDADE 14/03/2022 11/04/2002

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1426055218

OBSERVAÇÕES

LOCAL LONDRINA, PR DATA EMISSÃO 14/03/2017

ASSINATURA DO PORTADOR

PARANA

PROIBIDO PLASTIFICAR
1426055218

Handwritten signatures and initials



ESTADO DO PARANÁ - PREVIDÊNCIA DE CAMBÉ - PR
ANEXO 11 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
Até o Mês de 10/2019

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)

em R\$

CÓDIGOS	TÍTULOS	AUTORIZADA R\$			REALIZADA R\$			DIFERENÇAS R\$ DOS TOTAIS
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	
25	AUTARQUIA - CAMBÉ PREVIDENCIA							
04.122.0004.2741	DIRETORIA DA PRESIDENCIA							
0001-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	190.000,00		190.000,00	122.751,01			67.248,99
0002-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	15.000,00		15.000,00	9.338,44			5.661,56
0003-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS	20.000,00		20.000,00	12.614,02			7.385,98
0004-339014000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00		6.000,00	42,00			5.958,00
0005-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	6.000,00		6.000,00				6.000,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 04.122.0004.2741	237.000,00		237.000,00	144.745,47			92.254,53
04.122.0004.2742	ATIVIDADES DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO							
0006-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	110.000,00		110.000,00	68.840,87			41.159,13
0007-339014000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		3.000,00	1.023,00			1.977,00
0008-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.000,00		3.000,00				3.000,00
0009-339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.000,00		3.000,00	1.026,67			1.973,33
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 04.122.0004.2742	119.000,00		119.000,00	70.890,54			48.109,46
04.122.0004.2743	ATIVIDADES DO CONSELHID FISCAL							
0010-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00		70.000,00	49.008,26			20.991,74
0011-339014000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		3.000,00	168,00			2.832,00
0012-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.000,00		3.000,00				3.000,00
0013-339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.000,00		3.000,00	1.139,99			1.860,01
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 04.122.0004.2743	79.000,00		79.000,00	50.316,25			28.683,75
04.122.0004.2744	ATIVIDADES DO COMITE DE INVESTIMENTDS							
0014-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00		50.000,00	22.932,85			27.067,15
0015-339014000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		3.000,00				3.000,00
0016-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.000,00		3.000,00				3.000,00
0017-339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.000,00		3.000,00	1.139,99			3.000,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 04.122.0004.2744	59.000,00		59.000,00	22.932,85			36.067,15
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 001	494.000,00		494.000,00	288.885,11			205.114,89
002	DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA							
04.122.0004.1746	REFDRMAS, AMPLIACOES E CONSTRUCOES							
0035-449051000000	OBRS E INSTALACOES	100.000,00		100.000,00				100.000,00
0036-449039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	30.000,00		30.000,00				30.000,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 04.122.0004.1746	130.000,00		130.000,00				130.000,00
04.122.0004.1747	AQUISICAO DE IMOVEIS							
0037-449061000000	AQUISICAO DE IMOVEIS	20.000,00		20.000,00				20.000,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 04.122.0004.1747	20.000,00		20.000,00				20.000,00
04.122.0004.2745	ATIVIDADES DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E							
0018-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00		200.000,00	89.239,12			110.760,88
0019-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00		1.000,00				1.000,00
0020-319016000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		1.000,00				1.000,00
0021-319046000000	AUXILIO-ALIMENTACAO	6.000,00		6.000,00				6.000,00
0022-319049000000	AUXILIO-TRANSPORTE	2.000,00		2.000,00				2.000,00
0023-319091000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000,00		2.000,00				2.000,00
0024-319092000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00		2.000,00				2.000,00
0025-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS	35.000,00		35.000,00	13.663,14			21.336,86
0026-339014000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		3.000,00	756,00			2.244,00
0027-339033000000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		20.000,00				20.000,00
0028-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.000,00		3.000,00			410,40	3.000,00
0029-339035000000	SERVICOS DE CONSULTORIA	10.000,00		10.000,00				10.000,00
0030-339036000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50.000,00		50.000,00				50.000,00
0031-339037000000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	1.000,00		1.000,00				1.000,00

(Handwritten signature and initials)



ESTADO DO PARANÁ - PREVIDÊNCIA DE CAMBÉ - PR
ANEXO 11 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
 COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
 Até o Mês de 10/2019

CÓDIGOS	TÍTULOS	AUTORIZADA R\$			REALIZADA R\$			DIFERENÇAS R\$ DOS TOTAIS	
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS		TOTAL
0032-33903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	140.000,00		140.000,00	108.223,95	2.942,67		111.166,62	28.833,38
0033-33909100000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00		1.000,00					1.000,00
0034-33909200000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		1.000,00					1.000,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 04.122.0004.2745	477.000,00		477.000,00	257.646,40	3.353,07		260.999,47	216.000,53
04.122.0004.2748	AQUIZICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	20.000,00		20.000,00	1.430,00			1.430,00	18.570,00
0038-44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		20.000,00	1.430,00			1.430,00	18.570,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 04.122.0004.2748	20.000,00		20.000,00	1.430,00			1.430,00	18.570,00
04.122.0004.2749	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	2.000,00		2.000,00					2.000,00
0039-33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		1.000,00					1.000,00
0040-33903600000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00		20.000,00	1.179,04			1.179,04	18.820,96
0041-33903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.000,00		23.000,00	1.179,04			1.179,04	21.820,96
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 04.122.0004.2749	23.000,00		23.000,00	1.179,04			1.179,04	21.820,96
28.846.0000.2750	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	194.000,00		194.000,00	75.806,71	24.126,12		99.932,83	94.067,17
0042-33904700000000	OBRIÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	194.000,00		194.000,00	75.806,71	24.126,12		99.932,83	94.067,17
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 28.846.0000.2750	194.000,00		194.000,00	75.806,71	24.126,12		99.932,83	94.067,17
28.846.0000.2751	INDENIZACÖES E RESTITUICÖES	2.438.053,48		2.438.053,48	2.437.053,48			2.437.053,48	1.000,00
0043-33903900000000	INDENIZACÖES E RESTITUICÖES	2.438.053,48		2.438.053,48	2.437.053,48			2.437.053,48	1.000,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 28.846.0000.2751	2.438.053,48		2.438.053,48	2.437.053,48			2.437.053,48	1.000,00
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 002	3.302.053,48		3.302.053,48	2.773.115,63	27.479,19		2.800.594,92	501.458,66
003	DIRETORIA DE BENEFÍCIOS								
04.122.0004.2752	ATIVIDADES DA DIRETORIA DE BENEFÍCIOS	170.000,00		170.000,00	118.139,64			118.139,64	51.860,36
0044-31901100000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		1.000,00					1.000,00
0045-31901300000000	OBRIÇÕES PATRONAIS	1.000,00		1.000,00					1.000,00
0046-31901600000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		1.000,00	5.065,20			5.065,20	1.000,00
0047-31904600000000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10.000,00		10.000,00	16.343,30			16.343,30	4.934,80
0048-31904900000000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	30.000,00		30.000,00	677,80			677,80	2.122,20
0049-31911300000000	OBRIÇÕES PATRONAIS	3.000,00		3.000,00					3.000,00
0050-33901400000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		10.000,00	6.476,67	4.517,73		10.994,40	10.000,00
0051-33903300000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		3.000,00	148.902,61			153.420,64	1.005,60
0052-33903600000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000,00		12.000,00					10.000,00
0053-33903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	241.000,00		241.000,00					2.800.594,92
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 04.122.0004.2752	241.000,00		241.000,00	148.902,61	4.517,73		153.420,64	67.579,46
09.272.0004.2753	BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	34.000.000,00		34.000.000,00	23.782.726,60			23.782.726,60	10.217.273,40
0054-31900100000000	APOSENTADORIAS DO RPPS - RESERVA REMUNERADA E REFOR	4.000.000,00		4.000.000,00	2.726.368,61			2.726.368,61	1.273.631,39
0055-31900300000000	PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS	38.000.000,00		38.000.000,00	26.509.095,41			26.509.095,41	11.490.904,59
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 09.272.0004.2753	38.000.000,00		38.000.000,00	26.509.095,41			26.509.095,41	11.490.904,59
28.845.0000.2754	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE D RGPS E RP	100.000,00		100.000,00					100.000,00
0056-33903600000000	COMPENSAÇÕES AO RGPS	100.000,00		100.000,00					100.000,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 28.845.0000.2754	100.000,00		100.000,00					100.000,00
28.845.0000.2756	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	560.000,00		560.000,00	363.555,64	21.032,23		384.587,87	175.412,13
0057-33904700000000	OBRIÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	560.000,00		560.000,00	363.555,64	21.032,23		384.587,87	175.412,13
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 28.845.0000.2756	560.000,00		560.000,00	363.555,64	21.032,23		384.587,87	175.412,13
99.997.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA								

[Handwritten signatures and initials]

De : <Nenhum endereço>

Qua, 31 de Dez de 1969 21:00

Assunto : <Nenhum assunto>

Boa tarde!!

Conforme contato telefônico, segue as instruções para prorrogação do contrato.

Procedimento no SEI:

1. 1º) Cadastro - acessar https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0 e cadastrar informações do representante legal. O sistema precisa de 2 horas para validação do e-mail e senha.

2. 2º) Inserir documentos - Acesse o SEI > Vá em PETICIONAMENTO > INTERCORRENTE > Número: 53107.023111/2018-08 > Validar > Adicionar > Abrirá o campo para inserir os documentos:

RG/CPF ou CNH do responsável legal (Presidente)

Termo de Declaração de Concordância e Veracidade (modelo em anexo). Deverá ser preenchido, assinado pelo novo presidente e reconhecido a assinatura em cartório. OBS: O e-mail a ser preenchido no Termo deve ser o mesmo que foi usado no cadastro do atual presidente no SEI.

Ata de posse

Valor da Dotação Orçamentária: R\$ _____. Elemento de Despesa: _____. Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: _____

Att

--
Edinei Aguiar Couto
Técnico de Correios JR
PR/SE/GERAT/REATE05
eacouto@correios.com.br<mailto:eacouto@correios.com.br> - (43) 3377-5137
[cid:part2.151FA4EA.E1D7B02B@correios.com.br]

AVISO LEGAL

"Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, peço que me retorne este e-mail, promovendo, desde logo, a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. Fica desprovida de eficácia e validade a mensagem que contiver opiniões particulares e vínculos obrigacionais, expedida por quem não detenha poderes de representação por parte da ECT."

"This message is intended only for the person to whom it is addressed and may contain confidential and/or legally privileged. If you are not a recipient of this message, it is now notified of refraining to disclose; copy; distribute; examine; or in any way use the information contained in this message because it is illegal. If you have received this message in error, please I ask to return this email, promoting as soon as possible the elimination of its content in database, records or system control. It is devoid of effective and valid message that contains the private opinions and dividend bonds, issued by those not holding powers of attorney by the ECT."

-----6987E90C26DD6D220479240E
Content-Type: multipart/related;
boundary="-----539DB15F517DF3BEFC7D4DC6"